



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**



INDICAÇÃO Nº IND 19528 /2014
(do Sr. Deputado Paulo RORIZ)

L I D O
Em 15 de 11 2014
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária do Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, **a regularização fundiária do Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, tem uma população de mais de 100 mil habitantes.

Assinatura

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



Cabe ao poder Público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar dessas famílias que ocupam a região há vários anos, para que possam ter a **escritura dos lotes** onde moram, garantindo a segurança social e jurídica daquela comunidade.

Sala das Sessões, em


PAULO RORIZ
Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 16/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

